



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 599/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2021.

Referente: **Requerimento nº 187/2021**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1498/2021

DATA
28/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 187/2021**, de autoria dos Nobres Vereadores Diogo de Carvalho Utsunomiya e Tarcisio Moreira de Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 850/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 850/2021 - SMS

Cajamar, 21 de maio de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Assunto: Referente ao requerimento nº 187/2021 - Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya

Prezado senhor,

O Departamento de Atenção Especializada, através da Divisão de Saúde Mental, vem por meio deste encaminhar a resposta, referente ao requerimento nº 187/2021, solicitando informações sobre pacientes que teve doença COVID-19, ou que acompanhou familiares, amigos ou até mesmo conhecido, que tenha direito ao tratamento psicológico.

Informamos que, conforme Resolução CFP Nº 015/1996 / RESOLUÇÃO CFP Nº 023/2007, é atuação do psicólogo: *"visar, sobretudo, a promover a saúde mental, garantir as condições de trabalho necessárias ao bem estar individual e social, valorizando os direitos do cidadão;"*, portanto, todo munícipe que necessite e queira passar em atendimento psicológico, pode procurar as unidades de atendimento (UBS e PSF) e agendar o profissional.

Ressaltamos ainda, que o cuidado e acolhimento para pacientes pós COVID-19, já faz parte do protocolo de saúde mental.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

24 MAI 2021

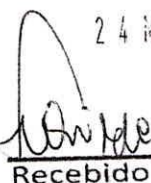


Tatiane Ap. Campos Vilar
Gestora de Depto. de Atenção
Especializada

Tatiane Aparecida Campos Vilar
Gestora Depto Atenção Especializada



Jucilene Ap. Oliveira
de Divisão
de Saúde Mental
Gerente de Saúde Mental



Recebido Por 10.30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 187 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
na 7ª sessão Ondinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 02/05/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto ao Departamento competente, e informe sobre a possibilidade de que todo o Município que teve a doença Covid 19, ou acompanhou familiares, amigos ou até mesmo conhecido, que tenha direito ao tratamento Psicológico.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, essa doença deixa sequelas não somente nos acometidos por ela, mas também em seus entes queridos, onde muitos vem apresentando sintomas entre eles:

- Síndrome do Pânico;
- Desânimo por se sentir incapaz;
- Auto estima reduzida;
- Depressão, entre outros.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento, para que se torne essencial o tratamento Pós Covid-19

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Maio de 2021.

Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1145/2021

DATA
07/05/2021

USUÁRIO
ester